



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

ESTE DOCUMENTO FICOU AFIXADO
NO MURAL OFICIAL DA PREFEITURA
Período de 06/12/2023 a 06/01/2024

GABINETE DO PEFEITO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL N.º 141/2023.

**“ABRE CREDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS NO
ORÇAMENTO VIGENTE”.**

Rudilberto Soares Landesfeldt, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê a Lei Municipal nº 2087/2023
DECRETA:

Art. 1º - Abre crédito suplementar no orçamento 2023, conforme descrição abaixo no valor total de R\$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais)

DOTAÇÕES A SEREM SUPLEMENTADAS-

1) Órgão 13 – Secretaria Municipal Assistência Social
Recurso PROCAD – SUAS (Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro único da Assistência Social)

33.90.30.00.00.0660 - Material de consumo	R\$ 990,00
33.90.39.00.00.0660 - Serviço de terceiro	R\$ 3.310,00
44.90.52.00.00.0660 - Equipamentos e material permanente	R\$ 8.600,00

Parágrafo Único – Para a cobertura dos créditos adicionais suplementares servirão de fonte:

Excesso Arrecadação Recurso PROCAD – SUAS FR 660.....R\$ 12.900,00

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa vista das Missões, 06 de Dezembro de 2023.


RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.